



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0056/2020, de 7 de abril de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de
Atividade Docente

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, nas Resoluções nº 120 e 121, de 08.12.2015, nas manifestações e indicações dos representantes docentes e nas indicações enviadas pelas Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

- Kelly Cristina de Oliveira (Titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (Titular)
- Luciano Bernardes de Paula (Titular)
- Ricardo Micaroni (Titular)
- Alexandre Tomazati Oliveira (Suplente)
- Cristina Corrêa de Oliveira (Suplente)
- Luana Ferrarotto - (Suplente)
- Maria Isabel d'Andrade de Sousa Moniz (Suplente)

Art. 2º - O presidente da CAAD será escolhido entre os membros, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º - As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08.12.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares”.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 06 de abril de 2022.


JOÃO ROBERTO MORO